

**MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO**

Data: 13 de julho de 2026.

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - APRECIACÃO DA ATA Nº 20/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 06 DE JULHO DE 2026.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROPOSIÇÕES APRESENTADOS À MESA:

Do Legislativo Municipal

Do Vereador Fernando Cassol- MDB

Proposição nº 87/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, iluminação pública na propriedade do Sr. Paulão Giovelli, bem como na propriedade de Maurício e Tiago Rossato, fundos do campo de futebol, na comunidade do Gramado;

Proposição nº 88/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, abertura com máquinas e posterior colocação de brita no trecho faltante de calçada, iniciando frente a residência das Baterias Marion até o estabelecimento de vendas de veículos dos Ciganos, e:

Proposição nº 89/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, construção de uma passagem molhada, na Linha Duas, com tubos de 60 (proximidades da propriedade Zanto Mello).

De todos os Vereadores

Proposição nº 90/2026: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares da Senhora Angelina Piovesan Muraro, pelo seu falecimento, ocorrido dia 04 de junho, em Nova Palma.

IV - GRANDE EXPEDIENTE -

V- ESPAÇO DE LÍDERES -

VI - ORDEM DO DIA:

Do Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 21 de 02 de julho de 2026: Em regime de urgência:

“Autoriza a contratação emergencial de servidores.”

Projeto de Lei nº 22 de 02 de julho de 2026: Em regime de urgência:

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.397.533,44 (um milhão trezentos noventa e sete mil quinhentos trinta e três reais quarenta e quatro centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo.”

PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES PERMANENTES:

Do Executivo Municipal

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19 de 17 de junho de 2026:

“Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS - CI/CENTRO (CIRC); autoriza a delegação de competências de gestão associada e a outorga da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU); disciplina o regime de garantias vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); autoriza a regulação por entidade reguladora parceira; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.” Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.

VII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

**Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP**